MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP
Convênio nº: 105003/2026
Objeto: Execução de pavimentação em logradouros públicos com serviços de execução de sarjetas/sarjetão, instalação de guias pré-moldadas tipo padrão PMSP, pavimentação em lajota de concreto e acessibilidade com execução de ladrilho hidráulico podotátil.
Órgão Concedente: Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais.

Processo para construção da **Matriz de Riscos:** **Passo 1:** Identificação dos riscos. **Passo 2:** Avaliação dos riscos. A escala pode variar de 1 a 5, sendo 1 para baixa probabilidade/impacto e 5 para alta probabilidade/impacto. **Passo 3:** Construção da Matriz, incluso identificação de medidas mitigatórias e de gestão para cada risco identificado.	Obs.: A) Todos os passos supracitados devem ser seguidos por uma comissão multidisciplinar; B) Resultados de Risco Geral igual ou superior a 10 (dez) terão critérios de monitoramento e controle superiores aos demais riscos; C) Medidas mitigatórias devem ser validadas pelos respectivos responsáveis.

MATRIZ DE RISCOS

Item	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Geral (P x I)	Medidas Mitigatórias	Responsável
1	Atraso no processo licitatório	2 (BAIXA)	5 (BAIXA)	10	Realizar uma análise detalhada do cronograma da licitação.	Setor de licitação
					Estabelecer prazos realistas e monitorar seu cumprimento.	Setor de licitação
					Ter planos de contingência para possíveis atrasos.	Setor de licitação
					Contar com a revisão de especialistas em contratos públicos.	Setor de licitação
2	Protestos ou impugnações ao edital	2 (BAIXA)	4 (BAIXA)	8	Manter uma comunicação assertiva e transparente com os licitantes.	Setor de licitação
					Responder rapidamente a protestos ou impugnações.	Setor de licitação
3	Má interpretação dos requisitos do edital	3 (BAIXA)	5 (ALTA)	15	Esclarecer todas as dúvidas dos licitantes de forma oficial.	Setor de licitação
					Disponibilizar documentos adicionais para esclarecimento.	Setor de licitação
4	Propostas inadequadas ou super faturadas	4 (MÉDIA)	5 (ALTO)	20	Fornecimento da planilha orçamentária oficial completa e detalhada, cujo valor final total não poderá ser ultrapassado.	Setor de engenharia
					Fornecimento de projetos e documentações técnicas suficientes e aderentes à planilha orçamentária licitada.	Setor de engenharia
					Especificar claramente os critérios de avaliação das propostas.	Setor de licitação
					Realizar uma análise técnica criteriosa das propostas.	Setor de licitação e engenharia

Anderson [illegible]
Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.248-37

MATRIZ DE RISCOS						
Item	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Geral (P x I)	Medidas Mitigatórias	Responsável
5	Diferenças entre os quantitativos licitados e os que serão efetivamente executados em obra devido a erros ou incertezas inerentes do objeto ou parte dele.	4 (MÉDIA)	5 (ALTA)	25	Elaborar e utilizar projetos baseados em modelos padronizados e já conhecidos, reduzindo assim a necessidade de detalhamentos e quantificações inéditas.	Setor de engenharia
					Planilha adequada ao projeto fielmente para evitar erros quantitativos.	Setor de engenharia
					Critérios claros de medições futuras baseadas nos preços da planilha licitada, cujas quantidades executadas serão medidas item a item, para os devidos registros e encaminhamentos para pagamento. Ou seja, será adotado o regime de execução de empreitada por preço global.	Setor de Contratos e engenharia
6	Falência ou inadimplência do contratado	2 (BAIXA)	5 (ALTA)	10	Analisar a situação financeira e histórico das empresas.	Setor de licitação
					Exigir garantias contratuais para mitigar o risco.	Setor de licitação
7	Má gestão ou corrupção durante a licitação	1 (BAIXA)	5 (ALTA)	5	Implementar mecanismos de controle e fiscalização rigorosos.	Setor de licitação
8	Atrasos na entrega da obra	3 (MÉDIA)	5 (ALTA)	15	Estabelecer cronogramas físicos realistas e factíveis	Setor de engenharia
					Estabelecer penalidades contratuais para casos de descumprimento de prazos.	Setor de contratos
					Acompanhar de perto o progresso da obra.	Setor de engenharia
					Realizar análises de viabilidade econômico-financeira.	Setor de licitação
9	O certame licitatório restar deserto	2 (BAIXA)	2 (BAIXA)	4	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Setor de licitação
					Verificar os motivos do desinteresse junto às empresas, para uma possível correção e repetição do certame.	Setor de licitação e engenharia

Anderson [illegible]
CPF: [illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

MATRIZ DE RISCOS						
Item	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Geral (P x I)	Medidas Mitigatórias	Responsável
10	Alterações nos requisitos legais ou normativos	2 (BAIXA)	3 (BAIXA)	6	Monitorar regularmente as mudanças legislativas.	Setor de licitação e jurídico
					Manter-se atualizado com os órgãos reguladores.	Setor de licitação e jurídico
11	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	2 (BAIXA)	3 (BAIXA)	6	Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Setor de licitação
					Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança noTrabalho.	Setor de licitação
					Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Setor de engenharia
					Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Setor de engenharia
12	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com nomas técnicas e legislações vigentes	5 (ALTA)	4 (BAIXA)	20	Ter pessoal próprio qualificado para fiscalizar continuamente a execução dos serviços com visitas *in loco.*	Setor de engenharia
					Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de licitação e jurídico
					Implementar processo de notificação oficial a contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Setor de Contratos e engenharia

Anderson [illegible]
CPF: 0[illegible]

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor de Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

MATRIZ DE RISCOS						
Item	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Geral (P x I)	Medidas Mitigatórias	Responsável
13	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão de variações extraordinárias de custos ou fatos imprevisíveis	3 (BAIXA)	5 (ALTA)	15	Prever no edital e no contrato os mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro, observando a Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação efetiva da ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis	Setor de licitação e jurídico
					Análise técnica de eventual deferimento do pedido..	Setor de engenharia
14	Desconhecimento das condições do local da obra pela contratada em razão da não realização da vistoria técnica recomendada	2 (BAIXA)	4 (ALTA)	8	Recomendar a realização da vistoria técnica prévia, facultando sua substituição por Declaração de Pleno Conhecimento das Condições do Local da Obra. Estabelecer que a opção pela não realização da vistoria implica a assunção integral dos riscos decorrentes do desconhecimento das condições locais, vedada a alegação posterior para pleitear acréscimos de custos, prorrogação de prazo ou revisão contratual por fatos que poderiam ser previamente constatados.	Licitante, Setor de Engenharia e Setor de Licitações
15	Identificação de interferências, obstáculos ou condições supervenientes durante a execução dos serviços não detectáveis na fase de planejamento	3 (BAIXA)	4 (ALTA)	12	Acompanhar continuamente a execução por meio da fiscalização contratual, promovendo o registro formal das ocorrências e a adoção tempestiva das medidas técnicas e administrativas cabíveis. Havendo efetiva comprovação de fato superveniente imprevisível, proceder à análise técnica, jurídica e contratual para eventual adequação do projeto, cronograma ou reequilíbrio econômico-financeiro, observada a legislação vigente.	Fiscal do Contrato, Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

MATRIZ DE RISCOS						
Item	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Geral (P x I)	Medidas Mitigatórias	Responsável
16	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS pela contratada	2 (BAIXA)	5 (ALTA)	10	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e com FGTS pela contratada.	Setor de engenharia e Controle Interno
					Prever a retenção do pagamento de faturas de medições, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Setor de licitação e jurídico
					Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Contratos e engenharia

São José do Barreiro, 21 de julho de 2026

GABRIEL DOS REIS GONÇALVES
Diretor do Departamento de Projetos
Engenheiro Civil CREA-SP 5071579091

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

ANDERSON NASCIMENTO TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços